

1. Documento: 29227-2020-76

1.1. Dados do Protocolo

Número: 29227/2020

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Assunto: Proposição de Compra Direta

Unidade Protocoladora: SEDOC - SECRETARIA DE DOCUMENTACAO

Data de Entrada: 03/11/2020

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: MONICAVL

Data de Inclusão: 26/05/2021 10:01

Descrição: Aquisição um guincho de coluna com capacidade de elevação de até 200 quilos, cabo de aço de 30 metros, e duas caçambas com capacidade de 50 litros.

1.2. Dados do Documento

Número: 29227-2020-76

Nome: 239 desp 239-2021 - dispensa - guinchos - epad 29227-2020 - sedoc.docx (1).pdf

Incluído Por: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO

Cadastrado pelo Usuário: ANDRERR

Data de Inclusão: 26/04/2021 13:34

Descrição: DESPACHO DADM 239/2021

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANDRE DE CASTRO RIGHI RODRIGUES	Login e Senha	26/04/2021 13:34

Documento Gerado em 10/06/2021 13:09:18

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

DESPACHO N. DADM/239/2021

e-PAD: 29227/2020

Assunto: Contratação direta – Dispensa de licitação – Aquisição de guincho de coluna – Artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93.

VISTO.

Trata-se de expediente por meio do qual a Secretaria de Documentação (SEDOC), propõe a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **SILMÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **24.035.925/0001-36**, visando a aquisição de um **guincho de coluna**, bem como de duas caçambas com capacidade de 50 litros para atender às necessidades da SAGER no prédio da UFMG, de acordo com as especificações constantes do item 5 do [Termo de Referência retificado](#) (doc. 64), no valor total de **R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais)**, na forma do artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Esta Diretoria já se manifestou sobre a contratação através do Despacho/DADM/036/2021 ([doc. 47](#)) bem como do Despacho/DADM/133/2021 ([doc. 71](#)), que não serão reproduzidos para não nos alongarmos. Vale apenas o registro que, após a nova manifestação da DADM, a unidade atualizou a proposta da empresa Slimáquinas e Equipamentos Ltda ([doc. 74](#)) e juntou aos autos concordância da empresa com o TR ([doc. 73](#)), cumprindo assim todas as diligências necessárias à instrução do feito.

Esta Diretoria atualizou as certidões negativas, que demonstram a regularidade administrativa, fiscal e trabalhista, e declaração do SICAF ([doc. 75](#)).

DECISÃO

Diante do exposto, tendo em vista a competência estabelecida no artigo 2º, I, da Portaria DG n. 01/2020, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa da empresa **SILMÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

24.035.925/0001-36, visando a aquisição de um **guincho de coluna**, bem como de duas caçambas com capacidade de 50 litros para atender às necessidades da SAGER no prédio da UFMG, de acordo com as especificações constantes do item 5 do [Termo de Referência retificado](#) (doc. 64), no valor total de **R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais)**, na forma do artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão do empenho, assim que possível.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS
Diretor de Administração